

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR tornou pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2020 visando a contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de gestão integrado entre setores, fornecimento de licença do software com a prestação de serviço de manutenção, suporte técnico, treinamento dos usuários, atualização de versão, atendendo a todas as necessidades legais, administrativas e de auditoria interna e externa da COMUR.

Considerando que:

a) para o correto dimensionamento e elaboração da Proposta Comercial, o Edital do certamente prevê, no item 9.5.3.1, que a Licitante deverá realizar visita técnica nas instalações da COMUR, onde será acompanhada por funcionário da COMUR;

b) em virtude da Pandemia causada pelo COVID-19, faz-se necessário o distanciamento social como medida temporária para o enfrentamento do vírus;

c) o Decreto Municipal nº 9.206/2020, através do art. 17, prevê que o atendimento presencial do público externo no âmbito da administração pública direta e indireta, ficará restrito àquele essencial à tramitação de processos administrativos que exijam a apresentação de documentação física de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

d) a necessidade do comparecimento presencial do licitante no cenário atual pode afastar possíveis interessados, restrição essa que contraria o princípio da ampla concorrência.

Diante do exposto, fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 005/2020, visto que a realização da visita técnica fica prejudicada, impedindo o andamento da licitação.

Novo Hamburgo, 04 de maio de 2020.



Daysi Cunha de Oliveira
Diretora-Geral



Fábio Tomasiak
Diretor Administrativo-Financeiro